



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019**

**Município de Nonoai-RS.**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, situado na Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, Centro, Nonoai-RS, CEP 99.600-000 e a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE NONOAI**, inscrita no CNPJ nº 26.680.300/0001-52, com sede na rua Oliveira Lima, 205, centro, nesta cidade de Nonoai-RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luiz Fernando Verzeletti, brasileiro, solteiro, maio, farmacêutico, portador do CPF nº 788.342.200-06 e da CI nº 4064700885, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS, **OBJETO:** Acréscimo no repasse de valores para pagamento das despesas da entidade na manutenção e/ou serviços em veículos do SALVAR-SAMU, bem como despesas administrativas, com pessoal, impostos, contribuições, material de consumo, higiene e limpeza, e o acréscimo de R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais, tudo conforme requerimento e cronograma de desembolso apresentado, totalizando o repasse mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), bem como fica prorrogado o Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses a contar de 01.04.2020. Nonoai, 20 de abril de 2020.

  
**Edilson Pompeu da Silva**  
Prefeito Municipal